



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 123/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>611/11</u> <u>27106119</u> HORA: <u>14:45</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO
--

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para sugerir que a Secretaria Municipal competente construa calçadas nos acessos dos Bairros São Pedro I e II, bem como que implante rede de água e de esgoto no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 17/2019 desta Casa, o qual solicitou informações sobre a possibilidade de pavimentação dos acessos ao Bairro São Pedro I e II, o Executivo nos respondeu que houve tentativas de celebração de convênios com este objetivo. Contudo, o Ministério das Cidades indeferiu os pedidos sob o argumento de que os referidos acessos não possuem unidades habitacionais.

Considerando que além da informação da ausência de moradias no local o Ministério das Cidades constatou, também, que seria obrigatória a existência de calçadas nos referidos logradouros, bem como requereu informações sobre a existência de redes de água e esgoto que abastecem os Bairros.

Considerando que a construção de calçadas e implantação de rede de água e esgoto também são critérios essenciais para a celebração de convênios destinados pavimentação das vias de acesso dos referidos Bairros;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente construa calçadas nos acessos dos Bairros São Pedro I e II, no 1º Distrito, bem como, caso não exista, que implante rede de água e de esgoto no mesmo local, tudo com vista a possibilitar a futura celebração de convênios visando à pavimentação dos seus acessos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de junho de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV